

PORTARIA Nº 0669, de 04 de maio de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR O AFASTAMENTO**, com amparo no art. 33, inciso I da Lei 8.352/02, da docente **ÍRIS NUNES DE SOUZA TRANCOSO**, cadastro nº. 72.443.735-7, lotada no Departamento de Estudos Linguísticos e Literários - DELL, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, para participar do Curso de Pós-Graduação em Língua e Cultura, em nível de Doutorado, realizado pela Universidade Federal da Bahia - UFBA, no período compreendido entre 08/05/2017 e 08/05/2021.

Art. 2º - Durante o seu afastamento, a Docente Será substituída, em suas atividades acadêmicas, pelo professor **REGINALDO ALVES**, matrícula nº. 74.497.818-7.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/05/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR